



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRACADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão de traçado é consequência da regularização da via, já cadastrada administrativamente pelo Município.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.276908.00.5.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

VIAB. APROV.
E.U. 02.24634.00-0

CHACARA DA FUMACA
UTS119 - UTR.25

UTS119 - UTR.29

VIAB. APROV.
E.U. 02.237855.00-8

VILA VALNERIO ANTUNES

VIABILIDADE APROVADA
E.U. 02.071.343.88.1
237.616.00.4

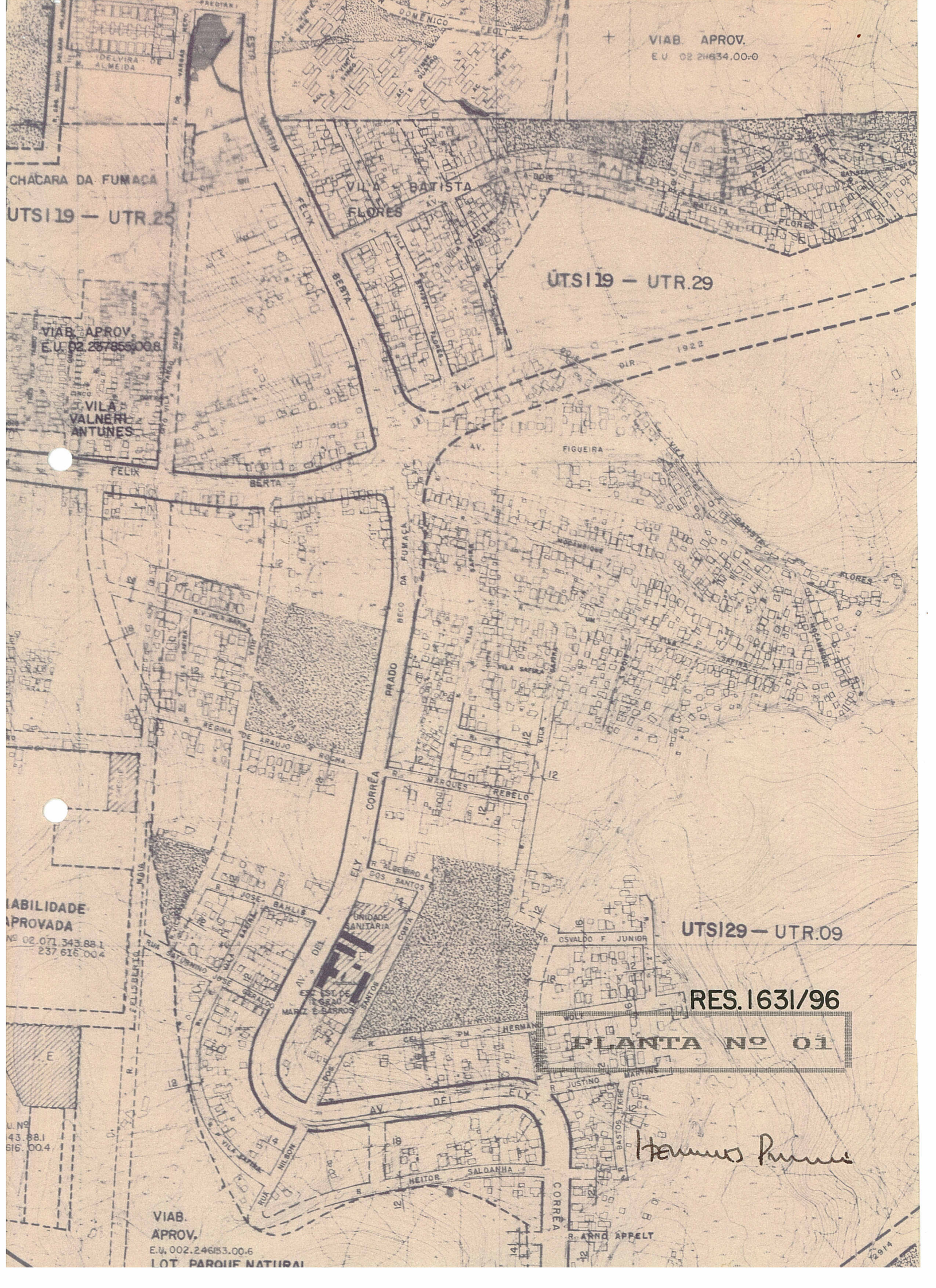
UTS129 - UTR.09

RES.1631/96

PLANTA Nº 01

Hermano Pereira

VIAB. APROV.
E.U. 002.246153.00.6
LOT. PARQUE NATURAL



VIAB. APROV.
E.U. 02.24634.00-0

CHÁCARA DA FUMACA
UTS 19 - UTR 25

VIAB. APROV.
E.U. 02.287855.00-8

VILA VALNERI ANTUNES

ABILIDADE PROVADA
E.U. 02.071.343.881
237.616.004

Nº 43.881
16.004

VIAB. APROV.
E.U. 002.246153.00-6
LOT. PARQUE NATURAL

UTS 19 - UTR 29

UTS 29 - UTR 09

RES.1631/96

PLANTA Nº 02

Henrique Pimenta

